



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3635



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 301, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para reconsulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste; com veículo da frota 270.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 14 de outubro de 2024 e retorno ao município no dia 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/10/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3635



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000,

Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 73/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, Datashow, iluminação e locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros químico, stands e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 1.571.993,10**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 01/11/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 01/11/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 14 de outubro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3635

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/2024 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 62/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Ares condicionados, climatizadores e cortinas de ar, para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 53.908,14 (Cinquenta e três mil novecentos e oito reais e quatorze centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/10/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CASIMIRO GIVULSKI NETO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3635

CMDPD

CÉU AZUL - PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE MIBILIARIO E JOGOS TERAPEUTICOS PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR - CAMU

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DIAGNÓSTICO

Os itens serão utilizados para atender às necessidades do Centro de Atendimento Multidisciplinar- CAMU; Informamos que se faz necessária a aquisição de Mobiliário para composição de salas das Técnicas, no intuito de suprir a crescente demanda de atendimentos no Centro da Rede Municipal, para o bom andamento e funcionamento das terapias, proporcionando conforto aos alunos e técnicos, melhor eficiência nos atendimentos dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais. Diante do exposto, a importância e necessidade dessa aquisição de mobiliário e jogos terapêuticos. As Salas das Técnicas do Centro de Atendimento Multidisciplinar-CAMU, necessitam de mobiliário para melhor conforto para o desempenho de suas funções pois desempenham um papel crucial no atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual, deficiência física Neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos. No entanto, em suas salas enfrentam desafios significativos em termos de infraestrutura e recursos pedagógicos adaptados, como jogos pedagógicos, brinquedos interativos, família terapêutica. No entanto, em suas salas os mobiliários que tem são doações de outros seguimentos, sempre terceirizado, pois não tem fonte de recursos para a aquisição do mobiliário e materiais pedagógicos. Muitos materiais pedagógicos são adquiridos pelas Técnicas tirando dinheiro do próprio bolso. Uma sala bem equipada e com matérias adequados, contribui para um melhor desenvolvimento e evolução dos alunos que realizam as terapias, sendo estes um espaço em que a Técnica passa o seu dia em atendimento com as crianças, e com a falta de material pedagógico limita o acesso dos alunos a recursos e ferramentas que poderiam enriquecer seu aprendizado. Esses materiais são essenciais para garantir que alunos com deficiência possam participar ativamente do processo educativo. A Base Nacional Curricular Comun (BNCC), destaca a importância das terapias para o desenvolvimento de competências e habilidades, tornando imprescindível que as salas e equipamentos para a Equipe Multidisciplinar integrem essas ferramentas em suas práticas pedagógicas, visando proporcionar a todos os alunos acesso a materiais diferenciados que desenvolvam a equidade no ensino e aprendizagem. No Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAMU, são atendidas 130 criança no mês, crianças com Transtorno de Espectro Autista(TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno de Aprendizagem(DA), Transtorno Opositor Desafiador(TOD), Deficiência Intelectual (DI) e outros distúrbios.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3635

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Projeto de aquisição de materiais e brinquedos para a Salas das Técnicas do Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAMU, visa ter uma oportunidade de transformar o ambiente terapêutico, garantindo que todos os alunos, independentemente de suas dificuldades, tenham acesso a uma terapia de qualidade. Alinhado à BNCC (Base Nacional Curricular Comum), o projeto visa não apenas a inclusão, mas também o desenvolvimento de habilidades essenciais para o futuro.

Assim, o projeto visa integrar essas ferramentas no cotidiano das salas dos Técnicos, promovendo um atendimento de qualidade. Um **jogo ou brinquedo terapêutico** é um recurso especializado utilizado em **intervenções terapêuticas** para promover o **desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social** em crianças e adultos com necessidades específicas. Projetados para serem mais do que meras formas de entretenimento, esses jogos e brinquedos são selecionados com base nas metas terapêuticas de cada indivíduo, abordando áreas como **estimulação sensorial, desenvolvimento motor, comunicação e interação social**. Eles são frequentemente incorporados em planos de tratamento desenvolvidos por profissionais de saúde, como terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas, para criar ambientes lúdicos que facilitem a **aprendizagem, a regulação emocional e a melhoria da qualidade de vida**. Para as crianças, brincar não é apenas uma atividade, mas um meio de comunicação, por meio do qual elas podem expressar seus pensamentos e suas opiniões sobre o mundo. Desse modo, um **jogo terapêutico** pode ser usado como um **método para detectar problemas mais sérios**, onde é estabelecida uma relação terapêutica em que a supervisão clínica é essencial.

A diversidade de jogos e brinquedos terapêuticos reflete a ampla gama de necessidades presentes em diferentes condições médicas e de desenvolvimento. Desde jogos de tabuleiro adaptados até brinquedos sensoriais e atividades interativas, esses recursos são escolhidos estrategicamente para proporcionar **experiências terapêuticas** enquanto mantêm o aspecto lúdico essencial ao processo de aprendizagem. Essa abordagem centrada no paciente visa não apenas atingir metas terapêuticas específicas, mas também proporcionar **momentos de diversão e interação**, contribuindo para o bem-estar global do indivíduo.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES

METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES
Equipamentos: * 5 mesas; * 5 cadeiras estofadas para os técnicos; * 5 cadeiras estofadas para as crianças; * 5 armários com 2 portas.	• Qualificar o serviço ofertado, facilitando o trabalho dos profissionais e obtendo melhores resultados • Melhorar a organização do espaço, possibilitando o aproveitamento do local e facilitando o desenvolvimento das atividades •
• Jogos • Jogos Terapêuticos.	• Melhorar a concentração, a memória, a coordenação motora, a autoestima e a qualidade de vida • Reduzir o estresse, a ansiedade e a depressão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3635

	- Promover o bem-estar emocional dos jogadores - Aprimorar as relações sociais e a empatia - Aumentar as forças pessoais, por meio da criatividade para a resolução de problemas - Contribuir para a formação da resiliência, do desenvolvimento moral e psicológico, da autorregulação e autoestima .
Capacitação: - A mobilização de recursos, é a utilização de fundos públicos para mobilizar investimentos de outros parceiros	Atender de forma adequada alunos em terapias, com mobiliário e jogos terepeuticos.
METAS QUALITATIVAS	INDICADORES
Essa meta busca incentivar a interação com os jogos terapêuticos devem ser aplicados por profissionais qualificados, que adaptem as intervenções conforme as necessidades individuais de cada paciente	- Melhorar a saúde mental, emocional e física - Abordar questões de saúde, como ansiedade, depressão, habilidades cognitivas e habilidades sociais - Aprimorar as relações sociais e a empatia - Promover o aumento das forças pessoais - Contribuir para a formação da resiliência, do desenvolvimento moral e psicológico, da autorregulação e autoestima - Estimular o potencial saudável do paciente - Promover novas vivências e experiências - Possibilitar a superação de dificuldades e desafio
VI – METODOLOGIA	
- Os jogos terapêuticos são atividades que visam melhorar a saúde mental, emocional e física de um indivíduo. Eles podem ser usados para abordar questões específicas de saúde, como ansiedade, depressão, habilidades cognitivas e habilidades sociais. - Aprimorar as relações sociais e a empatia - Promover o aumento das forças pessoais - Contribuir para a formação da resiliência, do desenvolvimento moral e psicológico, da autorregulação e autoestima	

Sof.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3635

VII – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Projeto para aquisição de mobiliário e jogos terapêuticos

Objetivo Geral

- Qualificar o serviço ofertado por meio da aquisição de equipamentos que facilitará o trabalho dos profissionais a fim de obter melhores resultados a nossas crianças, bem como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento para alunos com deficiência, de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) à equidade educacional e ao desenvolvimento de competências essenciais.

Objetivos Específicos

- Garantir um ambiente climatizado • Proporcionar melhor organização do espaço possibilitando assim o aproveitamento do local, facilitando no desenvolvimento das atividades propostas.
- Promover o uso de jogos e materiais que facilitem a comunicação, o aprendizado e a autonomia dos alunos com deficiência, estimulando o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e sociais.
- Monitorar e avaliar o impacto da inclusão digital no processo de ensino e aprendizagem, adaptando continuamente as práticas pedagógicas conforme os resultados obtidos e as necessidades dos alunos.
- Fomentar a participação ativa dos alunos com deficiência em ambientes adequados e em atividades que desenvolvam suas competências, garantindo igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento.

Conforme a abaixo:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	UNID.	5	500,00	2.500,00
02	POLTRONA PRESIDENTE CROMADA E BRAÇOS FIXOS COMACABAMENTO CROMADO, POLTRONA REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO.	UNID.	5	490,00	2.450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3635

03	MESA CURVE COM TAMPO DE 40MM COM PÉS REFORÇADOS COM MESA AUXILIAR DE 3 GAVETAS E 1 PORTA	UNID.	5	900,00	4.500,00
04	CADEIRA ESCRITÓRIO INFANTIL	UNID.	03	400,00	1.200,00
				TOTAL	R\$ 10.065,00
	JOGOS TERAPEUTICOS				
05	JOGOS PARA ESTIMULAÇÃO DE FALA FONOAUDIOLOGOS AUTISMO TEA (T&D JOGOS EDUCATIVOS)	UNID.	01	47,80	
06	BRINCAR DE FALAR MATERIAIS PARA BRINCAR	UNID.	01	75,00	
07	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA	UNID.	01	294,50	
08	BALANÇA DOS NÚMEROS/ ESTRELA	UNID.	01	239,90	
09	QUAL É A PALAVRA/ GROW	UNID.	01	79,99	
10	HAMBURGUERIA MALUCA/ GROW	UNID.	01	84,99	
11	JOGO SUPER PARES / TOYSTER	UNID.	01	102,21	
12	COLOR ADDICT	UNID.	01	23,75	
13	JOGO DESAFIO MATEMÁTICO DIVERSÃO GARANTIDA, INTELIGENTE EDUCATIVO	UNID.	01	129,90	
14	COMBINAÇÃO CEREBRAIS JOGO EDUCATIVO DE TABULEIRO 70 ESFERAS COM PINÇA	UNID.	01	118,50	
15	BRINQUEDO DE TETRIS MADEIRA COMBINAÇÃO DE PEÇAS	UNID.	01	34,90	
16	JOGO COMBINAÇÃO VISUAL – EDUCAMENTE PORTUGUÊS	UNID.	01	99,00	
17	HAND – SWING – KIT DE BLOCOS GIRATÓRIOS – STEAN TOYS	UNID.	01	187,47	
18	DESAFIO DOS ESQUILOS INTELIGENTES – SMART GAMES	UNID.	01	179,90	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3635

19	JOGO EDUCATIVO RACIOCÍNIO E FUNÇÕES EXECUTIVAS – CARIMBRAS	UNID.	01	124,69	
20	DESAFIO DAS CORES 3 – O EXTREMO 61 PEÇAS – HERGG JOGOS EDUCATIVOS	UNID.	01	199,90	
21	STOP – JOGO DE MESA PENSE RÁPIDO EDUCATIVO – NIG	UNID.	01	51,90	
22	CAIXINHA DE DEDUÇÃO LÓGICA TURMA DA MÔNICA	UNID.	01	32,25	
23	INVENTANDO DIÁLOGOS – TURMA DA MÔNICA	UNID.	01	32,25	
24	QUAL É A PERGUNTA – TURMA DA MÔNICA	UNID.	01	32,25	
25	PIZZARIA MALUCA GROW	UNID.	01	67,50	
26	HAMBURGUERIA MALUCA GROW –	UNID.	01	67,77	
27	KITS MONTESSORI MADEIRA ARCO ÍRIS	UNID.	01	75,59	
28	HERCULES DE MADEIRA – BLOCOS DE EQUILÍBRIO/EMPILHAMENTO PALHAÇOS	UNID.	01	115,00	
29	JOG PULO DO GATO EM MADEIRA-CARIMBRAS	UNID.	01	109,15	
30	GENIUS, MULTICORES JOGO ELETRÔNICO – ESTRELA 11,15	UNID.	01	224,57	
31	PULA PIRATAS - NAVIO ESTRELA	UNID.	01	99,90	
32	ASTRONAUTA MATEMÁTICO DE BRINQUEDOS ARVORE EQUILIBRADA	UNID.	01	38,60	
33	JOGO DE MATEMÁTICA ADIÇÃO MONKEY BALANCE MACACO, PESO E NÚMEROS	UNID.	01	123,50	
34 35	JOGO DAS EMOÇÕES DIVERTIDAMENTE-XALINGO	UNID.	01	62,90	
36	CRIANDO HISTÓRIAS DA GROW	UNID.	01	51,95	
37	DOMÍNIO TABULEIRO – ESTRELA	UNID.	01	67,99	

Jef. 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3635

38	JOGO NHAC NHAC – DE TABULEIRO – GALÁPAGOS	UNID.	01	139,90	
39	JOGO TROCA LETRAS GAME OFFICE TOYSTER	UNID.	01	110,99	
40	TREINO CEREBRAL – CARIMBRÁS	UNID.	01	153,00	
41	CERTO OU ERRADO – ESTRELA	UNID.	01	78,90	
42	JOGO DE PESCA MAGNÉTICA MADEIRA	UNID.	01	55,90	
43	QUEBRAS - CABEÇAS EM MADEIRA TEMAS DIVERSOS	UNID.	01	35,90	
44	QUEBRA CABEÇAS ALFABETO	UNID.	01	29,90	
				TOTAL	R\$ 3.771,73

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos móveis e jogos terapêuticos se faz necessário, haja vista a otimização do espaço físico funcional, que fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho e os jogos podem ser considerados como uma oportunidade de desenvolvimento dos alunos com deficiência, pois por meio dele as crianças aprendem a controlar seus movimentos, estabelecer ordem, manusear objetos, estimular a imaginação, criatividade, capacidade de concentração e a conviver em grupos e na sociedade. Os materiais e objetos existentes nas salas estão bastante danificados, informamos que a aquisição de mobiliário e jogos para o Centro sempre foi sedida de outros segmentos, sendo assim é essencial a aquisição do mobiliário e jogos terapêuticos para o desempenho do trabalho e bem-estar dos colaboradores e das crianças que frequentam o espaço.

Responsável pela elaboração e organização do projeto:


Ines Fernandes de Moura

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3635



CÉU AZUL - PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I

I – DIAGNÓSTICO

As Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) desempenham um papel crucial no atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos. No entanto, muitas dessas salas enfrentam desafios significativos em termos de infraestrutura tecnológica e recursos pedagógicos adaptados. As salas de recursos multifuncionais são essenciais para o atendimento de alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais. No entanto, muitas delas carecem de infraestrutura tecnológica adequada, o que limita o acesso dos alunos a recursos e ferramentas digitais que poderiam enriquecer seu aprendizado. A inclusão digital é essencial para garantir que alunos com deficiência possam participar ativamente do processo educativo. A BNCC destaca a importância das tecnologias digitais para o desenvolvimento de competências e habilidades, tornando imprescindível que as salas de recursos multifuncionais integrem essas ferramentas em suas práticas pedagógicas. A inclusão digital contribui para a autonomia dos alunos e para a promoção de uma educação mais justa e equitativa, implementando um Projeto de Inclusão Digital na sala de recursos multifuncionais, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), visando proporcionar a todos os alunos acesso a tecnologias que promovam a equidade no ensino e aprendizagem.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Projeto de Inclusão Digital para a Sala de Recursos Multifuncionais é uma oportunidade de transformar o ambiente educacional, garantindo que todos os alunos, independentemente de suas dificuldades, tenham acesso a uma educação de qualidade. Alinhado à BNCC (Base Nacional Curricular Comum) e às diretrizes de TICs (Tecnologias da Informação e da Comunicação), o projeto visa não apenas a inclusão, mas também o desenvolvimento de habilidades essenciais para o futuro.

A inclusão digital é essencial para garantir que todos os alunos, independentemente de suas dificuldades, possam participar ativamente do processo educativo. A BNCC (Base Nacional Curricular Comum) enfatiza a importância do uso de tecnologias no desenvolvimento de competências e habilidades. Assim, o projeto visa integrar essas ferramentas no cotidiano da SRM, promovendo uma educação mais inclusiva e equitativa.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES

METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES
Equipamentos: Adquirir 05 computadores e 05 tablets adaptados	Garantir que todos os alunos da Sala de Recursos Multifuncionais tenham acesso a ferramentas tecnológicas que facilitem o aprendizado, promovendo a inclusão digital e a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3635

	equidade educacional. A aquisição do material de informática, visa proporcionar um ambiente de aprendizagem moderno e acessível, permitindo que os alunos desenvolvam suas habilidades em tecnologia de forma prática e interativa.
• Software: Implementar softwares de tecnologia assistiva e educacional até o final do projeto.	• Implementar softwares de tecnologia assistiva e educacional com o intuito de atender às necessidades específicas dos alunos. Esses softwares facilitarão a comunicação, a leitura, a escrita e o acesso ao conteúdo educacional, promovendo a autonomia dos alunos e enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem.
• Capacitação: Formar os professores da Sala de Recursos Multifuncionais em tecnologias digitais e assistivas.	• Formar os professores da sala de recursos multifuncionais em tecnologias digitais e assistivas. Essa capacitação é fundamental para que os educadores utilizem de forma eficaz as ferramentas tecnológicas disponíveis, aplicando metodologias inclusivas que atendam às diversas necessidades dos alunos. A formação contínua dos professores garantirá um ensino mais inclusivo e adaptado às especificidades de cada estudante, potencializando o impacto das tecnologias no ambiente escolar.
METAS QUALITATIVAS	INDICADORES
• Aumentar a participação dos alunos em atividades digitais interativas ao longo do projeto, visando promover um ambiente de aprendizado mais engajante e inclusivo.	• Essa meta busca incentivar a interação dos alunos com tecnologias digitais, estimulando seu interesse e motivação. A participação ativa em atividades interativas permitirá que os alunos desenvolvam competências essenciais, como a colaboração, a comunicação e o pensamento crítico, fundamentais para seu desenvolvimento acadêmico e social.
• Capacitar os alunos para utilizar as tecnologias de forma autônoma.	• Essa meta visa garantir que os alunos não apenas tenham acesso às tecnologias, mas também adquiram as habilidades necessárias para usá-las de maneira independente. O desenvolvimento da autonomia no uso das ferramentas digitais permitirá que os alunos explorem e aproveitem melhor os recursos educacionais disponíveis, promovendo sua inclusão no ambiente escolar e preparando-os para desafios futuros na sociedade digital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3635

VII – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Projeto Inclusão Digital

Objetivo Geral

- Implementar a inclusão digital nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), promovendo o acesso às tecnologias digitais como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento para alunos com deficiência, de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), visando à equidade educacional e ao desenvolvimento de competências essenciais.

Objetivos Específicos

- Adequar a infraestrutura tecnológica das SRMs (Salas de Recursos Multifuncionais) para garantir a acessibilidade e o uso de recursos digitais adaptados às necessidades dos alunos com deficiência.
- Capacitar os professores e profissionais da educação para o uso de tecnologias digitais no atendimento educacional especializado, visando à inclusão de todos os alunos no processo de aprendizagem.
- Promover o uso de ferramentas digitais que facilitem a comunicação, o aprendizado e a autonomia dos alunos com deficiência, estimulando o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e sociais.
- Desenvolver atividades pedagógicas integradas às TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) que atendam às necessidades individuais dos alunos, permitindo o aprendizado por meio de recursos tecnológicos inclusivos.
- Monitorar e avaliar o impacto da inclusão digital no processo de ensino e aprendizagem, adaptando continuamente as práticas pedagógicas conforme os resultados obtidos e as necessidades dos alunos.
- Fomentar a participação ativa dos alunos com deficiência em ambientes digitais e em atividades que desenvolvam suas competências tecnológicas, garantindo igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento.
- Fortalecer o desenvolvimento de competências digitais como uma ferramenta fundamental para a inserção social e profissional dos alunos, em consonância com os princípios da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação).

VIII – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade De Atendimento	Metas Quantitativas Pactuadas	Quantidade De Atendidos(as)	Início Previsto	Término Previsto
Atender 20 alunos por período, organizados em cronograma de 5 alunos por grupo trabalhado.			01/10/2024	Indeterminado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3635

Conforme a abaixo:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Computador Completo Intel Core i5 16GB SSD 512GB Monitor LED 19.5" Windows 10 3green Top 3GT-041	UNI D.	5	2.000	10.000
02	Tablet Samsung Galaxy Tab A9 8,7" 64GB 4GB RAM Android 13.0 Octa- core Wi-Fi 4G	UNI D.	5	1.500	7.500
				TOTAL	R\$ 17.500

Responsável pela elaboração e organização do projeto:


Ines Fernandes de Moura
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3635



CÉU AZUL - PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO II DV

I – DIAGNÓSTICO

A Sala de Recurso Multifuncional II DV (SRM) desempenham um papel crucial no atendimento educacional especializado para alunos com deficiência visual nas suas atividades pedagógicas na escola, seja baixa visão ou cegueira total.

No entanto, muitas dessas salas enfrentam desafios significativos em termos de infraestrutura tecnológica e recursos pedagógicos adaptados. As salas de recursos multifuncionais são essenciais para o atendimento de alunos com deficiência visuais. No entanto, muitas delas carecem de infraestrutura tecnológica adequada, o que limita o acesso dos alunos a recursos e ferramentas digitais que poderiam enriquecer seu desenvolvimento e aprendizado. A inclusão digital é essencial para garantir que alunos com deficiência visual possam participar ativamente do processo educativo. A BNCC destaca a importância das tecnologias digitais para o desenvolvimento de competências e habilidades, tornando imprescindível que as salas de recursos multifuncionais integrem essas ferramentas em suas práticas pedagógicas. A inclusão digital contribui para a autonomia dos alunos e para a promoção de uma educação mais justa e equitativa, implementando um Projeto de Inclusão Digital na sala de recursos multifuncionais, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Diretrizes de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), visando proporcionar a todos os alunos acesso a tecnologias que promovam a equidade no ensino e aprendizagem.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Projeto de Inclusão Digital para a Sala de Recursos Multifuncionais II DV, é uma oportunidade de transformar o ambiente educacional, garantindo que todos os alunos, independentemente de suas dificuldades, tenham acesso a uma educação de qualidade. Alinhado à BNCC (Base Nacional Curricular Comum) e às diretrizes de TICs (Tecnologias da Informação e da Comunicação), o projeto visa não apenas a inclusão, mas também o desenvolvimento de habilidades essenciais para o futuro.

Na Sala de Recursos Multifuncionais II DV, o aluno com baixa visão poderá ter auxílio para estimular o seu resíduo visual. Isso deve ser iniciado junto com o início da vida escolar do aluno. A inclusão digital é essencial para garantir que todos os alunos, independentemente de suas dificuldades, possam participar ativamente do processo educativo. A BNCC (Base Nacional Curricular Comum) enfatiza a importância do uso de tecnologias no desenvolvimento de competências e habilidades. Assim, o projeto visa integrar essas ferramentas no cotidiano da SRM, promovendo uma educação mais inclusiva e equitativa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3635

Esses recursos, aliados às tecnologias existentes, hoje, podem contribuir no ensino e no cotidiano do aluno com deficiência visual. Sendo assim, o aluno poderá obter a autonomia nas atividades realizadas em sala de aula e nas atividades fora da escola. Ele poderá escrever um texto por meio da reglete ou da máquina Perkins ou, até mesmo, "ler um e-mail" por meio de um leitor de tela ou do Sistema Dosvox. Tais tecnologias poderão ser apresentadas para o estudante com deficiência visual preferencialmente pelo professor da Sala de Recursos Multifuncionais II DV, desde que ele tenha o conhecimento adequado sobre essas tecnologias.

Em algumas situações a deficiência visual não é tão perceptível, pois a pessoa com baixa visão se locomove sozinha e realiza as atividades do cotidiano utilizando o resíduo visual. Podemos encontrar pessoas com baixa visão que utilizam a bengala, identificada pela cor verde, no auxílio à locomoção. Na escola, o foco deverá ser na adaptação de materiais pedagógicos e na orientação e mobilidade, proporcionando autonomia para o estudante.

A cegueira acarreta ao indivíduo algumas características que exigem do ambiente educacional adaptações necessárias à inclusão do estudante com essa deficiência. A utilização do Sistema Braille para o processo de leitura e escrita, a instalação de piso tátil e a disponibilização de recursos de tecnologia assistiva são exemplos dessas adaptações. Com base no que pontua a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) sobre a garantia da inclusão em todos os níveis de ensino, as adaptações e os apoios devem acompanhar o estudante desde a alfabetização até os conceitos abordados na Educação Superior.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES

METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES
• Equipamentos: Adquirir 03 Notebook adaptados.	• Garantir que todos os alunos da Sala de Recursos Multifuncionais tenham acesso a ferramentas tecnológicas que facilitem o aprendizado, promovendo a inclusão digital e a equidade educacional. A aquisição do material de informática, visa proporcionar um ambiente de aprendizagem moderno e acessível, permitindo que os alunos desenvolvam suas habilidades em tecnologia de forma prática e interativa.
• Software: Implementar softwares de tecnologia assistiva e educacional até o final do projeto.	• Implementar softwares de tecnologia assistiva e educacional com o intuito de atender às necessidades específicas dos alunos. Esses softwares facilitarão a comunicação, a leitura, a escrita e o acesso ao conteúdo educacional, promovendo a autonomia dos alunos e enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem.
• Capacitação: Formar os professores da Sala de Recursos Multifuncionais II em tecnologias digitais e assistivas.	• Formar os professores da sala de recursos multifuncionais em tecnologias digitais e assistivas. Essa capacitação é fundamental para que os educadores utilizem de forma eficaz as ferramentas tecnológicas disponíveis, aplicando metodologias inclusivas que atendam às diversas necessidades dos alunos com baixa visão. A formação contínua dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3635

	professores garantirá um ensino mais inclusivo e adaptado às especificidades de cada estudante, potencializando o impacto das tecnologias no ambiente escolar.
METAS QUALITATIVAS	INDICADORES
Aumentar a participação dos alunos em atividades digitais interativas ao longo do projeto, visando promover um ambiente de aprendizado mais engajante e inclusivo.	Essa meta busca incentivar a interação dos alunos com tecnologias digitais, estimulando seu interesse e motivação. A participação ativa em atividades interativas permitirá que os alunos desenvolvam competências essenciais, como a colaboração, a comunicação e o pensamento crítico, fundamentais para seu desenvolvimento acadêmico e social.
Capacitar os alunos para utilizar as tecnologias de forma autônoma.	Essa meta visa garantir que os alunos não apenas tenham acesso às tecnologias, mas também adquiram as habilidades necessárias para usá-las de maneira independente. O desenvolvimento da autonomia no uso das ferramentas digitais permitirá que os alunos explorem e aproveitem melhor os recursos educacionais disponíveis, promovendo sua inclusão no ambiente escolar e preparando-os para desafios futuros na sociedade digital.
IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO O projeto atenderá: Alunos com Deficiência visual matriculados na SRM (Sala de Recursos Multifuncional II DV). Professores: Educadores que atuam na Sala de Recursos Multifuncionais II DV, que necessitam de formação em tecnologias assistivas e digitais.	
VI – METODOLOGIA - Realização de oficinas sobre o uso de tecnologias assistivas e metodologias de ensino inclusivas, focando na BNCC (Base Nacional Curricular Comum) de Computação e no uso de TICs (Tecnologias de Informação e da Comunicação). - Desenvolvimento de projetos que integrem o uso de tecnologia, como criação de vídeos, apresentações digitais e jogos educativos, estimulando a colaboração e a criatividade. - Desenvolvimento de atividades práticas DESPLUGADAS integrando as tecnologias no currículo, promovendo o uso de ferramentas digitais em projetos colaborativos. - Avaliação será contínua do uso das tecnologias, com feedback de alunos e professores, e ajustes conforme necessário.	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3635

VII – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Projeto Inclusão Digital

Objetivo Geral

- Implementar a inclusão digital nas Salas de Recursos Multifuncionais II DV(SRM), promovendo o acesso às tecnologias digitais como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento para alunos com deficiência visual, de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), visando à equidade educacional e ao desenvolvimento de competências essenciais.

Objetivos Específicos

- Adequar a infraestrutura tecnológica das SRM II DV (Salas de Recursos Multifuncionais) para garantir a acessibilidade e o uso de recursos digitais adaptados às necessidades dos alunos com deficiência visual.
- Capacitar os professores e profissionais da educação para o uso de tecnologias digitais no atendimento educacional especializado, visando à inclusão de todos os alunos no processo de aprendizagem.
- Promover o uso de ferramentas digitais que facilitem a comunicação, o aprendizado e a autonomia dos alunos com deficiência, estimulando o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, sociais e visuais.
- Desenvolver atividades pedagógicas integradas às TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) que atendam às necessidades individuais dos alunos, permitindo o desenvolvimento por meio de recursos tecnológicos inclusivos.
- Monitorar e avaliar o impacto da inclusão digital no processo de ensino e aprendizagem, adaptando continuamente as práticas pedagógicas conforme os resultados obtidos e as necessidades dos alunos.
- Fomentar a participação ativa dos alunos com deficiência visual em ambientes digitais e em atividades que desenvolvam suas competências tecnológicas, garantindo igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento.
- Fortalecer o desenvolvimento de competências digitais como uma ferramenta fundamental para a inserção social e profissional dos alunos, em consonância com os princípios da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação).

VIII – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade De Atendimento	Metas Quantitativas Pactuadas	Quantidade De Atendidos(as)	Início Previsto	Término Previsto
Atender 04 alunos por período, cronograma de 1 hora por aluno.		organizados em	01/10/2024	Indeterminado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3635

Conforme a abaixo:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Notebook Acer Aspire 5 A515-45-R36L AMD Ryzen R7 12GB RAM SSD 512 GB 15,6" Full HD Linux NX.AYDAL.00N	UNID.	3	4.500	R\$13.500
				TOTAL	R\$13.500

Responsável pela elaboração e organização do projeto:


Inês Fernandes de Moura
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3635



CÉU AZUL - PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO 04/2024
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DOS ROJETOS DE INCLUSÃO
DIGITAL PARA SALAS DE
RECURSO MULTIFUNCIONAL
TIPO I E II.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.489 de 06 de setembro de 2023; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2024, conforme a ATA nº 03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de inclusão digital para sala de recursos multifuncional Tipo I.

Art. 2º - Aprovar o projeto de inclusão digital para sala de recursos multifuncional Tipo II DV.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 15 de outubro de 2024.


Ines Fernandes de Moura
Presidente do CMDPD



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3635



CÉU AZUL - PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO 05/2024
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PROJETO DE
REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO
DE ATENDIMENTO
MULTIDISCIPLINAR - CAMU.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.489 de 06 de setembro de 2023; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2024, conforme a ATA nº 03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto para reestruturação do Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAMU; com mobiliário e material pedagógico.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 15 de outubro de 2024.


Ines Fernandes de Moura
Presidente do CMDPD



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3635

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 020 DE 2024

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Marcílio Antonio da Silva, brasileiro, CPF n.º XXX.956.199-XX, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Orçamento Público Municipal, Emendas Impositivas e Mudanças Legislativas na Elaboração do Orçamento Público", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 16 e retorno no dia 18 de outubro de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de outubro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3635



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

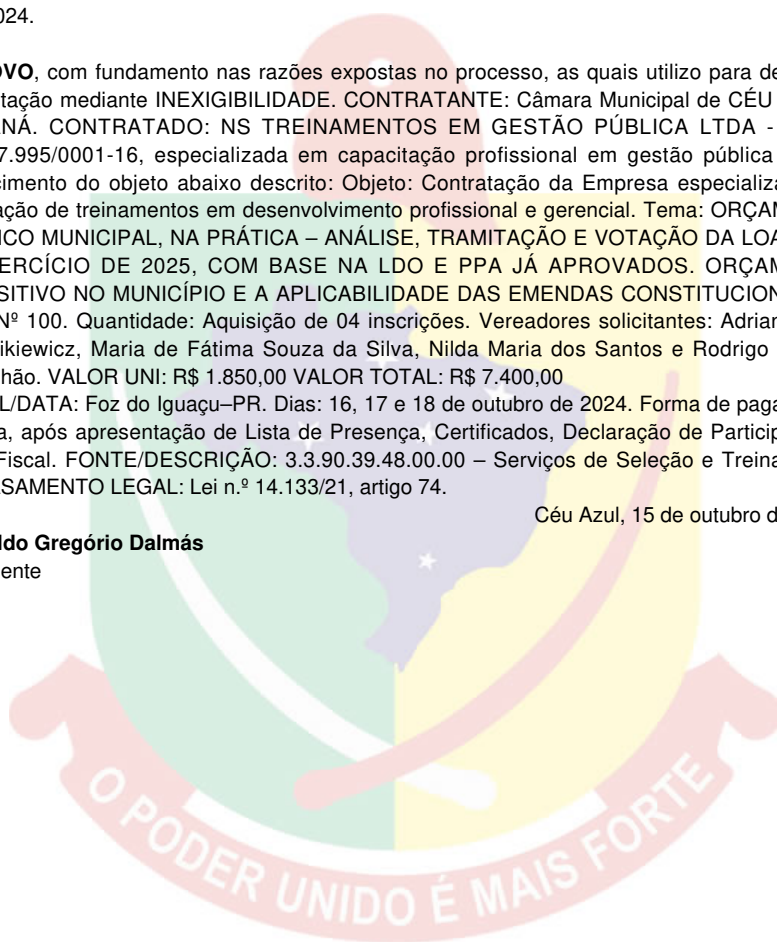
Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 031/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 032/2024.

APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 12.137.995/0001-16, especializada em capacitação profissional em gestão pública para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL, NA PRÁTICA – ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM BASE NA LDO E PPA JÁ APROVADOS. ORÇAMENTO IMPOSITIVO NO MUNICÍPIO E A APLICABILIDADE DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86 E Nº 100. Quantidade: Aquisição de 04 inscrições. Vereadores solicitantes: Adriano José Swidzikiewicz, Maria de Fátima Souza da Silva, Nilda Maria dos Santos e Rodrigo Pereira Maranhão. VALOR UNI: R\$ 1.850,00 VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 LOCAL/DATA: Foz do Iguaçu-PR. Dias: 16, 17 e 18 de outubro de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 15 de outubro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3635



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

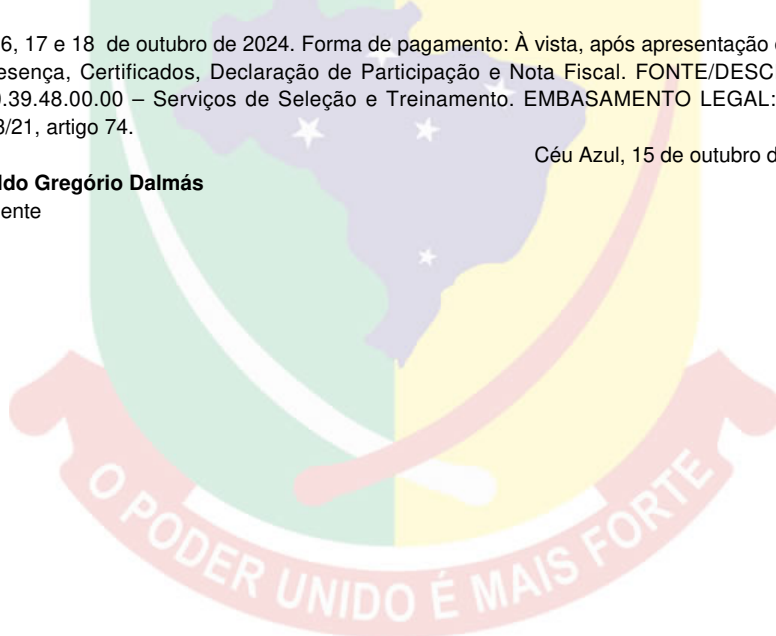
Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 032/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 033/2024. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - cnpj: 40.621.340/0001-54, especializada em capacitação profissional em gestão pública para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: Orçamento Público Municipal, Emendas Impositivas e Mudanças Legislativas na Elaboração do Orçamento Público. Quantidade: Aquisição de 03 inscrições. Vereador solicitante: Enivaldo Gregório Dalmás, Servidores solicitantes: Marcílio Antonio da Silva e Vera Lúcia Batista Felisbino. VALOR UNI: R\$ 1.850,00, VALOR TOTAL: R\$ 5.550,00. LOCAL/DATA: HOTEL Nacional Inn - Centro - Curitiba - Pr.

Dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 15 de outubro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3635



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 030.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Maria de Fátima Souza da Silva, Nilda Maria dos Santos e Rodrigo Pereira Maranhão para participar do Curso: "Orçamento Público Municipal na Prática – Análise, Tramitação e Votação da LOA para o Exercício de 2025, com base na LDO e PPA já aprovados no Legislativo – Orçamento Impositivo no Município e a aplicabilidade das Emendas Constitucionais Nº 86 e Nº 100", promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública, com saída no dia 16 de outubro e retorno no dia 18 de outubro de 2024, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de outubro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3635



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 031.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Enivaldo Gregório Dalmás e os Servidores Marcílio Antonio da Silva e Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: "Orçamento Público Municipal, Emendas Impositivas e Mudanças Legislativas na Elaboração do Orçamento Público", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 16 e retorno no dia 18 de outubro de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de outubro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente